



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA, NA SESSÃO ORDINÁRIA 2116ª, PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como alínea “a” do inciso II do art. 24 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

Considerando o óbito da sogra do vereador Rinaldo Grou Gobbi ocorrido ao entardecer do dia 01 de março de 2023 e o sepultamento que ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 11h00;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a Sessão Extraordinária convocada, na Sessão Ordinária 2116ª, para o dia 02 de março de 2023, às 9h00.

Art. 2º O Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 será colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 2117ª que ocorrerá no dia 06 de março de 2023, às 19h00, no Plenário Juybá Rodrigues Sóra da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava-SP, 02 de março de 2023


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP